



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

<sup>116</sup>  
**PORTARIA Nº 164, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

## CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor, **José Alencar de Oliveira Porto**, matrícula nº 5034-2, pelo período de 10/02/2015 a 11/03/2015, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove dias (09) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (2015).

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e publique-se

**Jihad Mohammed**  
Secretária de Administração

**DESAFIXADO**

Em 09/03/15

Atixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal

Em, 09/02/15